



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0524/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51 a 62 de 2021**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.007679/2022-61**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001130/2021-81;

Ata de Registro de Preços: 51 a 62 de 2021;

Pregão Eletrônico nº: 15/2021;

Contratada/Partícipe: ARP 051/2021 - BUD CRUZ EIRELI

ARP 052/2021 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

ARP 053/2021 - MAXIMA SERVICOS E COMERCIO EMPREENDIMENTOSEIRELI

ARP 054/2021 - SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA

ARP 055/2021 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

ARP 056/2021 - OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA

ARP 057/2021 - ODIMILSON ALVES PEREIRA

ARP 058/2021 - ROGER ANDRE BRAUN

ARP 059/2021 - K DE F C FREITAS EIRELI

ARP 060/2021 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

ARP 061/2021 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

ARP 062/2021 - L C SECULOS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (confecção de banners, cartazes, folders, crachás, bloco de anotações, agendas e documentos em geral), editoração, comunicação visual, serviços de impressão e confecção de placas de identificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe,



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: DORYS LILIANA RIVAROLA DE COSTA DE OLIVEIRA,
Matrícula SIAPE nº 1433128;

Gestor Suplente: MANOEL DE FREITAS BRANDÃO FILHO, Matrícula SIAPE
nº 3212018 ;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **1038/2021**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 30 de março de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 31/03/2022

PORTARIA Nº 1602/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 17:25)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1602**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **1fc8b97392**